



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 18/10/2016  
CFE. LEI MUN 602/2012

DECRETO Nº 3122, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO QUE ESPECIFICA  
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

D

**MANFRIED RUTZEN**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 64, VII, da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o dia do funcionário Público no dia 28 de outubro;

**CONSIDERANDO** o feriado Municipal no dia 31 de outubro, previsto na Lei Orgânica Municipal, art. 7º, inciso III;

**CONSIDERANDO** o feriado Nacional no dia 02 de novembro, dia dos finados;

**D E C R E T A:**

Artigo 1º Fica decretado ponto facultativo, no dia **01 de novembro de 2016**, nas repartições públicas municipais de Riqueza.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de outubro de 2016.

**Manfried Rutzen**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 18 de outubro de 2016